DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 25 de março de 2026 | Edição nº 284

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Quarta-feira, 25 de março de 2026 | Edição nº 284

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Dispensas 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4

Atos de Pessoal 4

Portarias 4

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Prefeitura Municipal de Lambari
Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 147/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE JANELA TIPO BLINDEX, MEDINDO 0,80 X 1,50 M, DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA PORTA DE ENTRADA DA NOVA CLÍNICA DA MULHER. A CONTRATAÇÃO SERÁ NECESSÁRIA, CONSIDERANDO A URGÊNCIA NA INSTALAÇÃO DO ITEM ANTES DA INAUGURAÇÃO DA REFERIDA UNIDADE.

CONTRATANTE: Município de Lambari – MG

CONTRATADA: SQUAD ALUMINIO E VIDRO LTDA, CNPJ 28.797.516/0001-26**,** RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 175, BAIRRO CENTRO, OLIMPIO NORONHA - MG.

VALOR: R$ 834,53 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), a serem comprometidos no mês de março de 2026 a maio de 2026. A dotação orçamentária é **FICHA 222 – FONTE 1.600.**

DATA: 25 de março de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após entrega do objeto em parcela única e emissão da NF.

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI, 25/03/2026.

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Av. Renato Nascimento, 1.051, Centro - CEP 37.480-000
Tel.: 0800 035 4011 - E-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Portarias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

PORTARIA SAAE Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, RECONHECE DIREITOS FUNCIONAIS E ESTABELECE CRITÉRIOS RESTRITIVOS PARA USUFRUTO E CONVERSÃO EM PECÚNIA DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar nº 011/2015 e pela Lei Municipal nº 2.278/2025;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de 2.000 (dois mil) dias de efetivo exercício prestado pela servidora KELLI AMARAL DA SILVA à Administração Pública de São José dos Campos-SP;

CONSIDERANDO que o estágio probatório é o período destinado à aferição da aptidão e capacidade do servidor para o desempenho do cargo, sendo a estabilidade condição para a fruição plena de certas vantagens indenizatórias;

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR**, nos assentamentos funcionais da servidora KELLI AMARAL DA SILVA, CPF nº [redacted], ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, o tempo de serviço de 2.000 (dois mil) dias.

Art. 2º – Em decorrência da averbação, fica reconhecido o direito à percepção de 01 (um) Quinquênio e à aquisição de 01 (um) período de Férias-Prêmio.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**
CNPJ 22.040.711/0001-22

Parágrafo único - O reconhecimento definitivo do direito ao gozo ou conversão do período de Férias-Prêmio ora averbado fica CONDICIONADO à apresentação de Certidão Original, emitida pela Prefeitura de São José dos Campos, declarando expressamente que o referido tempo não foi utilizado para fins de gozo de licença-prêmio, nem convertido em pecúnia (indenização) naquele órgão

Art. 3º – Fica ratificado que a servidora permanece em estágio probatório nesta Autarquia, devendo cumprir o período de 03 (três) anos de efetivo exercício e submeter-se à Avaliação Especial de Desempenho para fins de aquisição de estabilidade, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º – O pagamento em espécie das férias-prêmio, previsto no Art. 83 da LC 011/2015, fica condicionado à conclusão do estágio probatório e à efetiva aquisição da estabilidade no serviço público municipal de Lambari, além da necessária disponibilidade financeira e orçamentária no momento do requerimento futuro.

Art. 5º –O afastamento para gozo (descanso) das férias-prêmio ora reconhecidas também fica postergado para após a homologação do estágio probatório, a fim de evitar a suspensão da contagem do período avaliativo de desempenho.

Art. 6º – Os efeitos financeiros relativos ao adicional de quinquênio retroagem à data do protocolo do requerimento, em 25 de março de 2026.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari/MG, 25 de março de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:[redacted]
Dados: 2026.03.25 15:19:13 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor - SAAE Lambari-MG

Município de Lambari - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.